

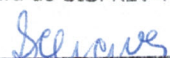




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 15/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 10/02/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (R\$) 980.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
Á CAIXA ECONÔMICA S.A:		
Solicitamos Resgate de <b>R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais.)</b> conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: <b>R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais.)</b> do Fundo de Investimentos CAIXA VALOR RPPS AÇÕES SMALL CAPS Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 14.507.699/0001-95;		
<b>Justificativa:</b> O Resgate se justifica a vista da situação dos fundos da carteira, da resolução CMN 3.922/2020, do cenário econômico, das expectativas do mercado, das recomendações de todas instituições credenciadas junto ao instituto e do volume de recursos disponíveis.		
<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b>  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> 

**Claudionice Siqueira Chaves**  
DIRETORA PRESIDENTE